

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro, São Luís/MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO (RP SIDEC 000/2025)

Encarte C – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na licitação Pregão Eletrônico nº ____/____, a empresa _____ (nome completo da proponente), CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo), **DECLARA**, para fins de participação na licitação referente à **contratação de serviços gráficos**, que tem pleno conhecimento das exigências de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, e se compromete, caso venha a ser contratada, a:

1. Requisitos de Acessibilidade (Art. 5º, VI do RLCE 2.0; Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência)

- Os materiais gráficos produzidos apresentarão **contraste de cores adequado**, como fundo claro com texto escuro;
- Serão utilizadas **fontes legíveis**, além de espaçamento entre linhas e margens que favoreçam a leitura;
- Haverá possibilidade de fornecimento de **versões acessíveis**, quando solicitado ou aplicável, incluindo:
 - Formatos digitais em **PDF acessível** (taggeado, compatível com leitores de tela);
 - **Impressão em braile**, se compatível com a finalidade do material;
 - **Versão em áudio ou vídeo com tradução em Libras**, para peças multimídia;
- Sempre que pertinente, os materiais poderão conter **pictogramas ou elementos gráficos que facilitem a compreensão**, especialmente para pessoas com deficiência intelectual ou baixa escolarização.

2. Requisitos de Sustentabilidade Social (Art. 35, XVI do RLCE 2.0; Art. 4º, II e VII do Decreto nº 7.746/2012)

- A empresa declara estar em **conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente**;
- Compromete-se a **priorizar a contratação de mão de obra local ou regional**;
- Será dada **prioridade à inclusão de públicos vulneráveis** por meio de programas que envolvam:
 - Pessoas com deficiência;
 - Egressos do sistema prisional;
 - Jovens aprendizes e/ou estagiários;
- A empresa mantém ou se compromete a adotar **políticas internas de diversidade, equidade e inclusão**;
- Sempre que juridicamente viável, serão buscadas **parcerias com associações, cooperativas ou pequenas empresas regionais**.

3. Requisitos de Sustentabilidade Econômica (Art. 35, XVI do RLCE 2.0; Decreto nº 7.746/2012; IN SLTI/MPOG nº 01/2010)

- Serão utilizados **materiais de maior durabilidade**, como papéis de gramatura adequada e plastificação ecológica;
- A produção gráfica empregará **tintas ecológicas** com maior resistência, minimizando custos com retrabalho;

- O papel utilizado contará com **certificação de origem (FSC, PEFC)**, assegurando práticas sustentáveis;
- As embalagens fornecidas serão **reutilizáveis ou recicláveis**, sempre que possível;
- Serão adotadas **práticas para evitar desperdícios**, como o uso de protótipos digitais antes da produção final;
- Os insumos gráficos atenderão a **normas ambientais reconhecidas** e serão acompanhados de **planejamento para logística reversa dos resíduos**;
- A empresa observará o **custo-benefício ao longo do ciclo de vida** do serviço contratado, e não apenas o menor preço inicial.

Declara, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das obrigações ambientais assumidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no contrato administrativo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data

Assinatura devidamente identificada do representante legal